



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 237, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.452,16 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme Lei nº 6.872 de 05 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.452,16 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	442093000000	Indenizações e Restituições	5001	27295	R\$ 1.452,16
TOTAL					R\$ 1.452,16

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação**, apurado na **Fonte 5001 – PATRULHA AGRICOLA – SICONV 847302**, com o objetivo de efetuar devolução à união de saldo remanescente de rendimentos de aplicação financeira do convênio para aquisição de patrulha agrícola referente à emenda individual n 28580004, convênio n 847302/2017 e contrato de repasse n 1042.61518-2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Outubro de 2020.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal